



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 122, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os Procuradores da República MARCIO ALBUQUERQUE DE CASTRO e MARIA CLARA LUCENA DUTRA DE ALMEIDA para ocupar as funções de Coordenador do Programa de Estágio Curricular dos Acadêmicos de Direito, titular e substituta, na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, pelo período de 01 (um) ano, respectivamente

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de outubro de 2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ministério Público Federal

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA

Este texto não substitui o [publicado no DMPFe, Brasília, DF, 17 set. 2020. Caderno Administrativo, p.24.](#)